

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 907 , DE 18 DE JULHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5°

REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

SOBRESTAR, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a partir de 08 de julho de 2005, o Processo Administrativo nº 2005.00.00.000491-2, que trata da Sindicância instituída pela Portaria nº 679, de 01 de junho de 2005, publicada no D.O.U. de 09/06/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. QUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI